Fls: 308

PARECER

O presente versa sobre a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de peças, bombas e materiais de reposição para manutenção de poços, bombas e motores dos Sistemas Simplificados de abastecimento de água do Município de União, através do Pregão Presencial n° 029/2018, no âmbito dos recursos do FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, IPVA e Outros, pela Prefeitura Municipal de União, através da Comissão de licitação.

Dando continuidade ao procedimento, ocorre a fase de homologação que é o ato de controle da autoridade hierarquicamente superior à Comissão de Licitação que analisa todo o procedimento, inclusive em sua fase interna, para verificar se encontra em conformidade com as exigências legais.

Nesta subfase pode ocorrer a aprovação do procedimento (homologação), ou a reprovação do procedimento (revogação ou anulação). Se o procedimento estiver em ordem ocorre à homologação. Se a autoridade competente verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível.

A Adjudicação é o ato final do procedimento administrativo de licitação. Constitui o ato declaratório, pelo qual a mesma autoridade pública competente para homologar, atribui de maneira formal ao vencedor do certame o objeto da licitação.

Através da adjudicação, em 06 de junho de 2018, a Administração convoca o vencedor para assinar o contrato administrativo. É ato vinculado visto que a Administração fica impedida de contratar com terceiro que não seja o vencedor do certame. (Ato adjudicatório publicado no dia 20 de junho de 2018 na Edição MMMDCI no Jornal Diário dos Municípios).

Em 08 de Junho de 2018, Cícero Cunha Oliveira, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 029/2018, para a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de peças, bombas e materiais de reposição para manutenção de poços, bombas e motores dos Sistemas Simplificados de abastecimento de água do Município de União, RESOLVE HOMOLOGAR o certame licitatório. (Ato homologatório publicado no dia 20 de junho de 2018 no Jornal diário dos municípios Edição MMMDCI, Pag. 284).

Fls: 309

Em 19 de Junho de 2018, foi realizado o CONTRATO com a empresa vencedora, adjudicando o procedimento licitatório. (Extrato de Contrato publicado no dia 04 de julho de 2018, na pag. 58 no Jornal Diário dos Municípios edição MMMDCXI).

Por todo o exposto, o parecer é no sentido de legalidade, tendo vista que todas as fases e procedimentos foram realizados em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93.

União/PI, 05 de Julho de 2018.

Walber C. de A. Rodrigues
OAB 5457